

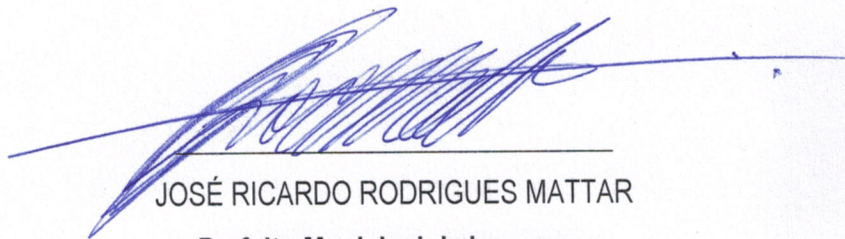
PROCURAÇÃO

Outorgante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413, Centro, CEP: 14.540-000, Igarapava-SP, neste ato, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.070.128-60.

Outorgado: JULIO CESAR MACHADO, advogado regularmente inscrito na OAB/SP 330.136, portador da CI/RG nº 17.702.389-2, com escritório profissional sito na Rua Caracas, nº 866 – Jardim América – Sorocaba/SP.

Poderes: Pelo presente instrumento de PROCURAÇÃO, NOMEIA e CONSTITUI, como seu bastante procurador o OUTORGADO, a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, **especialmente para os Processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Igarapava, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal de Igarapava